

## **Edital Qualificação Docente 2021**

Estabelece normas para a concessão de auxílio para a qualificação docente.

A Direção Acadêmica, da Faculdade Adventista da Bahia FADBA, no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento dos interessados o presente edital para concessão de auxílio financeiro nos Programas de Pós-graduação *latus sensu*, *stricto sensu* e atualização profissional, e convida, a todos os interessados a submeterem suas propostas nos termos aqui estabelecidos.

### **1. OBJETIVO**

1. Contribuir para a qualificação de professores da FADBA, por meio da concessão de auxílio financeiro para docentes de programas de pós-graduação *latus sensu*, *stricto sensu* e atualização profissional em Instituições de Ensino Superior

### **2. RECURSOS FINANCEIROS**

- 2.1. São destinados a este edital, recursos financeiros limitados ao valor total de R\$60.000,00 (sessenta mil reais).
- 2.2. Os recursos poderão ser para custos do programa ou curso e/ou ajuda de transporte.

### **3. INSCRIÇÕES**

- 3.1. O período para inscrição dos docentes interessados será de 28/04/2021 a 07/05/2021.
- 3.2. As inscrições serão realizadas mediante a entrega dos seguintes documentos:
  1. Carta com a solicitação contendo planilha com a discriminação dos valores requeridos, em anexo:
    - Comprovante de matrícula no programa;
    - Comprovante do custo do programa ou curso;

- 3.3. Link para a inscrição online: <https://forms.gle/rWuvVp5154znmDNMA>

### **4. COMISSÃO JULGADORA**

- 4.1.A Comissão que analisará os pedidos de auxílio será composta por:
  - a) Reitor da Fadba;
  - b) Diretora Acadêmica;
  - c) Secretário Geral;
  - d) Coordenadora da Escola de Saúde;
  - e) Coordenador do Núcleo de extensão (Next);
  - f) Coordenador da Escola de Humanidades; e
  - g) Professor representante da Escola de Ciências Sociais;
- 4.2. Caso algum membro da comissão julgadora solicite participar do edital, deverá sair da reunião quando seu nome for analisado.

### **5. PONTUAÇÕES E CRITÉRIOS**

- 5.1. Serão considerados para concessão do auxílio a relevância da formação para os objetivos institucionais; auxílios prévios concedidos e o orçamento disponível.

5.2. Os critérios de julgamento para concessão do auxílio à formação docente, seguirá os seguintes critérios:

- a) Tempo de trabalho como professor da FADBA; (3 pontos)
- b) O programa ou curso ser do interesse da Fadba, em consonância com o PDI; (3 pontos)
- c) Professores parciais e integrais; (1 ponto)
- d) Participação nos processos de formação docente; (1 ponto)
- e) Liderar Projetos de Pesquisa articulado com as linhas de pesquisainstitucionais; (1 ponto)
- f) Publicações nos últimos 3 anos; (1 ponto)

## **6. DO RESULTADO**

6.1. O resultado será divulgado no dia **17 de maio de 2021**.

## **7. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

7.1. Os casos não contemplados neste Edital serão analisados pelo Conselho Superior da FADBA.

Cachoeira, 19 de abril de 2021.



MSc. Lilian Becerra de Oliveira  
Diretora Acadêmica